



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edição: 1447

LEI Nº 1629/2019

PUBLICADO EM 04/08/19
FOLHA Nº 05
JORNAL A cidade leg

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio nº 1726/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.03 – SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 329.866,06

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 17.383,94

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R\$ 329.866,06 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

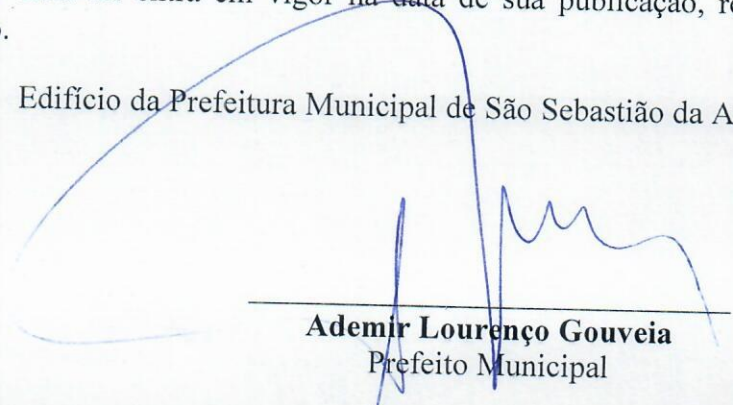
04.02 – SETOR DE URBANISMO

15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

150 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio-alimentação..... R\$ 17.383,94

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 01 de agosto de 2019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

C. Procópio, Domingo, 04 de Agosto de 2019

Edição: 1747

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.

CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.766.100/0001-38, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Rua José Sebastião Lopes nº 487, Centro, CEP 88240-000, neste ato representado(a) por ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE E TELEFONE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR.

VALOR: R\$ 5.801,85 (cinco mil oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 02/02/2019, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhas/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 38/2019
- b) Licitação Nº 520/19
- c) Modalidade Tomada de Preços
- d) Data Homologação 02/08/2019
- e) Objeto Homologado

Contratação de Empresa para Fornecimento de Implementos Agrícolas, Grades Terraceadoras, Adubadeira, Pulverizador e Distribuidor de Sólidos, em Atendimento ao Convênio Nº 250/2018 - Programa de Gestão de Solo e Águas em Microbacias / SEAB

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. Colação):

Fornecedor: KALPER COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.767.872/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pulverizador eletromotriz, com capacidade de 18 litros, sistema acionável 12V e 24V, bomba elétrica 30 W com 70 PSI	5,00	R\$ 1.500,00	7.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.800,00

Santo Antônio do Paraíso, 02 de agosto de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 38/2019
- b) Licitação Nº 520/19
- c) Modalidade Tomada de Preços
- d) Data Homologação 02/08/2019
- e) Objeto Homologado

Contratação de Empresa para Fornecimento de Implementos Agrícolas, Grades Terraceadora, Adubadeira, Pulverizador e Distribuidor de Sólidos, em Atendimento ao Convênio Nº 250/2018 - Programa de Gestão de Solo e Águas em Microbacias / SEAB

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. Colação):

Fornecedor: DELMAR KISSMANN - ME CNPJ/CPF: 91.003.814/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grado terraceadora de 14 lâminas de 26 polegadas, indicado para tratores de 75 - 100 CV, motor elétrico	1,00	R\$	

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO N.º 085/2019

Sumula: Altera Equipe de Apoio para Licitação na Modalidade Pregão para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da EQUIPE DE APOIO nas Licitações que o Município de São Sebastião da Amoreira vier a realizar na modalidade PREGÃO, a partir desta data, os seguintes servidores:

- 1º - Ricardo Ricardo Janoni Soares - CPF nº 058.135.069-50
- 2º - Amanda da Silva Pereira - CPF nº 103.902.229-41
- 3º - Magno João de Souza Tomcovich - CPF nº 066.550.149-60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 04/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1629/2019

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de quantia de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para criação de dotação específica no atendimento da despesa do Convênio nº 1720/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 - SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4 90 52.00 00.00 00 768 Equipamentos e material permanente.. R\$ 329.866,00

4.4 90 52.00 00.00 00 1000 Equipamentos e material permanente.. R\$ 17.383,94

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R\$ 329.866,06 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento em vigor, a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.02 - SETOR DE URBANISMO
15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 - 3 3 90.46 00 00 00 1000 Auxílio-alimentação..... R\$ 17.383,94

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 01 de agosto de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

seu amigos

Agende na recepção da Academia New Form uma aula gratuita.

OFERECEMOS:

Natação - Hidroginástica - Musculação

Alongamento - Tai Chi Chuan

Ninjutsu - Fit Kids - Jump Fit

Jump Circuit - Extreme 55 - Powe Mix

Body Pump - RPM - Avaliação Física -

Fisioterapia e Hidroterapia.

Além de Boutique e Lanchonete.

Recreação Infantil e Sauna gratuita.

Rua Jorge M. Haddad, 681 - Centro
C. Procópio - Fone: 3524-1214

Salão Colonial Beleza & Estética



Cortes, penteados, manicure, pedicure, massagem, maquiagem, limpeza de pele, depilação, gesto fisioterápico, Químicas em geral, escova progressiva, escovas de chocolate, cãmbia e menta.

3523-5959

Av. XV de Novembro - Frl. Ilha Bonhada - São Sebastião da Amoreira - PR